



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA/RS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024**

EDITAL Nº 07/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito Municipal de Augusto Pestana/RS, o Sr. Gilberto João Zardin, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tornam de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Ijuí/RS**, no dia **21/04/2024, DOMINGO**, no turno **tarde**.

1 DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1.1 EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF I E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF II – TURNO TARDE

1.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da grade de respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas***
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas**.
- d) Início das Provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos**.

(*). Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.3 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.*

1.5 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

ATENÇÃO!

1.7 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

1.8 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

2. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

*Exclui-se no subitem 7.2 do Edital de Abertura, as alíneas “c” e “d”, passando a ser considerado o subitem 1.4 deste Edital.

Augusto Pestana, 12 de abril de 2024.

Gilberto João Zardin
Prefeito Municipal, em exercício